

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,
REALIZADA EM 17/11/2021**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h10min, via
2 plataforma de videoconferências *Google Meet*, os membros infracitados do Conselho do
3 *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e
4 Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em atendimento à Convocação nº 18/2021 – GABJF,
5 de 12/11/2021, estiveram em reunião extraordinária, presidida pela Diretora-geral do
6 *Campus* Juiz de Fora, Prof.ª Cláudia Valéria Gávio Coura, que, de início, registrou as
7 justificativas de ausências dos Conselheiros Leandro Curty Bergamini, Silvânia Aparecida
8 Braga Leite e Bruno Ferreira da Costa, todos representantes do segmento dos servidores
9 técnico-administrativos em educação (TAEs), sem suplentes. Em seguida, deu início às
10 discussões dos itens da pauta. **Item 1 da pauta: Apreciação dos ajustes feitos no Protocolo**
11 **de Acesso e Permanência**. A Presidente do Conselho esclareceu que a necessidade de
12 alterações no Protocolo para acesso e permanência no *Campus* Juiz de Fora durante a
13 pandemia de COVID-19, aprovado pela Resolução CAMPUSJFA nº 07, de 11/08/2021, do
14 Conselho do *Campus* Juiz de Fora, decorreu da aprovação, no âmbito do Conselho Superior
15 da instituição, do Plano de Retomada das atividades presenciais, conforme a Resolução
16 CONSU nº 44/2021, de 20 de outubro de 2021, que prevê o retorno progressivo dos
17 trabalhos no formato presencial de acordo com 4 cenários estabelecidos no documento;
18 que, com isso, a reavaliação dos protocolos deve ser constante, considerando as situações
19 de avanço ou retrocesso dos cenários. O Conselheiro Alessandro Del'Duca Teixeira, Diretor
20 de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, foi o relator desse item da pauta, na condição de
21 Vice-presidente da Subcomissão de Adequações de Ambientes e Definição de Novas Rotinas
22 do *Campus* Juiz de Fora. Em sua fala, reforçou a necessidade de atualizações periódicas do
23 Protocolo de Acesso e Permanência da unidade, de acordo com a evolução da pandemia e
24 dos documentos institucionais. Que a proposta em discussão, elaborada pela referida
25 Subcomissão, traz pontos de adequação quanto ao que está definido no Plano de Retomada
26 para os 4 cenários a serem considerados, o que, no Protocolo do *Campus*, também precisaria
27 estar refletido, de modo que: 1) entrando-se nos cenários 2 ou 3, haveria a possibilidade de
28 a Direção-geral, as diretorias sistêmicas e os departamentos acadêmicos emitirem liberações
29 permanentes para os servidores que estejam executando suas atividades de forma
30 presencial no *Campus*, mesmo que em turnos de revezamento; 2) no cenário 4, ficaria
31 revogada a restrição de acesso ao *Campus*, com todos os servidores e discentes ficando
32 dispensados de solicitar liberação para entrada, mantendo-se, porém, o cuidado de evitar
33 aglomerações; 3) haja previsão de que os funcionários de um setor deverão ter suas
34 atividades laborais presenciais suspensas por até 14 dias na situação em que se identifique a
35 ocorrência de dois ou mais casos com suspeita ou confirmação de COVID-19, dentro de um
36 período de 14 dias, e que trabalhem no mesmo setor, sendo que após um resultado
37 negativo para a doença, aquele que teve o contato direto poderá retornar às atividades
38 laborais presenciais. A Presidente do Conselho esclareceu que, de acordo com o Plano de
39 Retomada, há a possibilidade, no cenário 3, de ampliar o retorno presencial das aulas dos
40 cursos de graduação e dos cursos concomitantes/subsequentes, além de todas as disciplinas

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

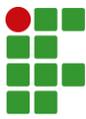
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

41 práticas do 3º ano integrado; que, assim, o volume de discentes e professores circulando no
42 *Campus* aumentaria muito, bem como de servidores técnico-administrativos em educação,
43 uma vez que todas as atividades administrativas também estariam permitidas
44 presencialmente. Que, diante disso, no cenário 3, o número de pedidos de autorizações
45 ficaria muito grande e, portanto, questionou se já no referido cenário não poderia ser
46 prevista a liberação de servidores e discentes sem necessidade de solicitação. O Conselheiro
47 Wellington Carlos da Conceição, Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia,
48 destacou que muitas solicitações chegam de última hora, o que deve ser considerado nas
49 discussões, e perguntou como seria o procedimento para a liberação dos discentes. A
50 Conselheira Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour, Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de
51 Fora, disse entender que os servidores tivessem a possibilidade de terem acesso liberado já
52 no cenário 2, sem necessidade de autorização prévia, considerando o avanço da vacinação.
53 O Conselheiro Sebastião Sérgio de Oliveira, Chefe do Departamento de Educação e Ciências,
54 disse que é importante ter uma certa cautela, porque outros países já estão passando por
55 uma nova onda de contaminação de COVID-19; que, por isso, deve-se atentar para fazer a
56 liberação paulatinamente, até para que se permita avaliar os resultados, tendo em vista,
57 ainda, se tratar de uma instituição de ensino, com papel relevante na conscientização da
58 comunidade sobre os cuidados sanitários. A Conselheira Jacqueline Rodrigues Gonçalves da
59 Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do *Campus* Juiz de Fora, destacou que
60 no cenário 3 o acesso e permanência na unidade deverão continuar respeitando os
61 protocolos de biossegurança e o Plano de Retomada; que entende que, no referido cenário,
62 deverá haver um escalonamento e um planejamento de entrada e saída de servidores, não
63 implicando, portanto, em liberações de entrada sem cuidado; que a proposta seria apenas
64 de não adotar mais o sistema de pedido individual de autorização para acesso e
65 permanência no *Campus*, uma vez que o planejamento e controle continuariam, mas de
66 forma diferente. O Prof. Alessandro Del'Duca Teixeira reforçou que não se está abolindo o
67 sistema eletrônico de liberação de acesso e permanência, até porque se pode ter uma
68 situação de regressão de cenários em que tal sistema deve ser usado. A Conselheira Karine
69 Fernandes de Carvalho, representante do segmento dos docentes, sugeriu que as chefias
70 imediatas façam o levantamento dos servidores que precisam ter acesso constante ou mais
71 frequente ao *Campus*, para que já sejam feitas autorizações permanentes, para agilizar e
72 facilitar os procedimentos. Após as discussões, a Presidente do Conselho encaminhou para
73 deliberação as propostas apresentadas pela Subcomissão de alteração no Protocolo e,
74 também, as propostas adicionais de se fazer a revogação de restrição de acesso ao *Campus*
75 já no cenário 3 e, no cenário 2, de manter o sistema eletrônico de liberação, mas com as
76 chefias imediatas podendo fazer liberação permanente de servidores que necessitam de
77 acesso constante ao *Campus*. Houve aprovação das propostas com 14 votos favoráveis, não
78 se registrando votos contrários e abstenções. **Item 2 da pauta: Avaliação do oferecimento**
79 **da disciplina “Geoprocessamento II” do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em**
80 **Sustentabilidade na Construção Civil no formato presencial em 2021.2.** O Prof. Alessandro
81 Del'Duca Teixeira também foi relator desse item da pauta, na condição de Diretor de
82 Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus*. Iniciou dizendo que uma aluna do curso foi
83 reprovada por 2 vezes na disciplina “Geoprocessamento II” e que, por isso, de acordo com o
84 Regulamento Geral da Pós-graduação da instituição, poderia ser desligada do

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

85 curso/programa. Salientou, porém, que o mesmo Regulamento assegura o direito ao
86 contraditório e à ampla defesa, podendo o discente apresentar alegações e documentos
87 para sua defesa e decisão do Colegiado do curso. Que, no caso específico, após esse
88 processo, a discente conseguiu se matricular pela terceira vez na disciplina, com base,
89 especialmente, no argumento de que ela não dispunha de equipamento necessário e que
90 suportasse a execução de *software* usado na citada disciplina. Esclareceu que, no atual
91 cenário 2 em que a instituição se encontra diante da pandemia de COVID-19, há a
92 possibilidade de oferta de disciplinas de forma presencial nos cursos de pós-graduação; que
93 o professor que ministra a disciplina se disponibilizou a ofertá-la presencialmente à
94 estudante, permitindo, assim, o uso de computador da instituição capaz de executar o
95 *software* adotado, viabilizando as condições necessárias de atendimento à discente. Que o
96 Colegiado do curso decidiu favoravelmente à proposta, tendo a discente manifestado
97 concordância com a oferta das aulas presenciais, assinando, ainda, termo de ciência acerca
98 do respeito aos protocolos de segurança, os quais, por sua vez, serão mais fáceis de serem
99 observados nessa situação em comparação com outras, devido a envolver a presença de
100 apenas 1 professor e 1 discente. A Presidente do Conselho, que também é pertencente ao
101 Núcleo Acadêmico de Construções Cíveis, reforçou que o *software* utilizado na disciplina é
102 muito “pesado”, não sendo qualquer computador capaz de executá-lo, o que pode ter
103 prejudicado a discente em tempos de ensino remoto, com uso do computador próprio; que
104 o laboratório onde a disciplina será ministrada é espaçoso, permitindo um distanciamento
105 grande entre o professor e a discente. Não houve mais manifestações dos Conselheiros e a
106 proposta de oferta da disciplina “Geoprocessamento II” do Curso de Pós-graduação *Lato*
107 *Sensu* em Sustentabilidade na Construção Civil no formato presencial foi aprovada com 15
108 votos favoráveis, não se registrando votos contrários ou abstenções. **Item 3 da pauta:**
109 **Retorno Presencial no cenário 2 para os cursos técnicos e de graduação.** A Prof.^a Eugênia
110 Cristina Müller Giancoli Jabour, foi a relatora desse item da pauta, na condição de Diretora
111 de Ensino do *Campus* Juiz de Fora. Esclareceu que realizou consulta junto aos coordenadores
112 de todos os cursos técnicos concomitantes/subsequentes e de graduação para que
113 verificassem se haveria disciplinas a serem ofertadas presencialmente no cenário 2,
114 considerando que não puderam ser adaptadas ao ensino remoto e que estariam impedindo
115 a formatura de estudantes, tendo em vista que, pelo Plano de Retomada das atividades
116 presenciais, aprovado pela Resolução CONSU nº 44/2021, do Conselho Superior deste
117 Instituto Federal, o atual cenário 2 em que a instituição está diante da pandemia permite, no
118 âmbito dos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e de graduação, mediante
119 apreciação e aprovação do Conselho de *Campus*, o retorno presencial somente de disciplinas
120 ou de parte delas com conteúdo prático não adaptáveis ao ensino remoto e que tenham
121 formandos matriculados. Informou que os coordenadores responderam que não havia
122 disciplinas nessa situação. O Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, aproveitando o
123 ensejo, informou que também realizou consulta semelhante junto aos coordenadores dos
124 cursos de pós-graduação, obtendo como resultado somente a necessidade de oferta da
125 disciplina objeto de discussão no item de pauta anterior. Em regime de votação, 14
126 Conselheiros foram favoráveis ao não retorno presencial das disciplinas dos cursos técnicos
127 concomitantes/subsequentes e de graduação, registrando-se 1 abstenção e nenhum voto
128 contrário. **Item 4 da pauta: Assuntos Gerais.** A Presidente do Conselho informou que a



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

129 Reitoria da instituição publicou o edital de licitação para troca de parte das janelas do
130 *Campus*, com previsão de resultado da empresa vencedora no dia 03/12/2021; que acredita
131 que em janeiro próximo as obras já terão iniciado; que, embora não tenha sido possível
132 incluir a troca de todas as janelas, será contemplada boa parte das salas de aula e dos
133 laboratórios, que são locais de longa permanência, com o objetivo de melhoria da ventilação
134 de tais dependências. O Prof. Miguel Fabiano de Faria, representante sindical suplente da
135 categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz
136 de Fora – APES, perguntou qual a quantidade de salas de aula que será realmente atendida.
137 A Diretora-geral do *Campus* esclareceu que não serão contempladas as janelas localizadas
138 nos corredores dos blocos de ensino, com vistas a se priorizar os locais de longa
139 permanência, especialmente salas de aula e laboratórios; que equipe da Diretoria de
140 Desenvolvimento Institucional do *Campus* realizou levantamento de todas as janelas e
141 analisou as informações seguindo os códigos de obras e de engenharia, para estabelecer as
142 prioridades. Alexandre Rocha Duarte, Diretor de Desenvolvimento Institucional do *Campus*,
143 informou que, em termos percentuais, 100% das janelas das salas de aula e dos laboratórios
144 serão contempladas, porém, nas condições acima informadas, com alguns locais tendo
145 indicação de troca de parte das janelas, para atender minimamente o código de obras,
146 enquanto outros terão todas as janelas trocadas. A Diretora-geral disse, ainda, que está
147 previsto, para o próximo ano, planejamento para contratar os serviços de troca da parcela
148 restante das janelas, já que, no ano de 2021 não houve recursos suficientes para
149 atendimento total. Que os blocos “N” e “Q” são os únicos que não precisarão de troca das
150 janelas, por já atenderem o novo padrão de engenharia; que o prédio administrativo
151 também não será contemplado na licitação em andamento, porque suas janelas já
152 contemplam o atual código de obras. O Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira destacou que o
153 Governo do Estado de Minas Gerais anunciou investimento de cerca de 500 milhões de reais
154 destinado às universidades federais e que, por isso, entende ser importante uma ação do
155 *Campus* juntamente com a Reitoria para tentar também obter apoio nesse sentido. Na
156 oportunidade, perguntou como está a situação da participação dos representantes discentes
157 e da sociedade civil neste Conselho. A Diretora-geral, sobre a obtenção de recursos para
158 investimento, disse que o *Campus* procurou fazer contato com parlamentares, na tentativa
159 de conseguir indicação de emendas parlamentares, mas que vai verificar a questão do apoio
160 pelo Governo do Estado. Quanto à representação da sociedade civil no Conselho do *Campus*,
161 esclareceu que, após ter sido feito o sorteio na reunião passada, serão, agora, encaminhados
162 ofícios para as entidades sorteadas, com vistas a formalizar o resultado e informar da
163 previsão de participação na próxima reunião. Com relação aos discentes, foi esclarecido que,
164 após novas tentativas de contato com as entidades estudantis pelo Gabinete da Direção-
165 geral, houve retorno dos Centros Acadêmicos dos cursos de Engenharia Mecatrônica e de
166 Sistemas de Informação, mas que a dificuldade de contato com as demais entidades
167 permanece, especialmente quanto ao Grêmio Estudantil; que a equipe do Gabinete continua
168 se empenhando, inclusive por meio de redes sociais e auxílio dos coordenadores de curso;
169 que, até o momento, não retornaram resposta os Centros Acadêmicos dos cursos de
170 Engenharia Metalúrgica e de Licenciatura em Física, além do Grêmio Estudantil. O Prof.
171 Miguel Fabiano de Faria também relatou dificuldades da APES em fazer contato com o
172 Grêmio, mas que, após buscar informações com alguns estudantes, foi esclarecido que

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

173 alguns membros da entidade estudantil concluíram seus cursos e que, atualmente, os que
174 ficaram estão tentando organizar novas eleições para recomposição. Nada mais foi
175 acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora encerrou a reunião às
176 10h22min. Eu, Abel Arbex Acaui, _____, Secretário da reunião,
177 lavrei esta ata, que segue assinada pelos Conselheiros presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Hugo Leonardo Campos
Coordenador de Gestão de Pessoas

Wellington Carlos da Conceição
Chefe do Departamento de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento de Educação e Ciências

Wagner Tadeu Jardim

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Representante do segmento dos docentes

Wander Antunes Gaspar Valente
Representante do segmento dos docentes

Karine Fernandes de Carvalho
Representante do segmento dos docentes

Leopoldo Ferreira de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues
Representante do segmento dos docentes

Christiane Lima Guimarães
Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Miguel Fabiano de Faria
Representante sindical da categoria dos docentes (suplente)
Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APES